

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 06/2026

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Diretora de Gestão Regional, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII, art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 17 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa Mineração Usiminas S/A CNPJ: 12.056.613/0001-20, empreendimento Mineração Usiminas S/A - Mina Oeste CNPJ: 12.056.613/0005-53, **Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Produção bruta: 420.000,00 t/ano, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-02-03-8, ANM nº 830.017/1985 - Substância Mineral: Minério de ferro e Manganês, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográfica: SIRGAS 2000 - Latitude: 20º09'08,94" e Longitude: 44º26'39,75", no município de Itatiaiuçu, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 07282/2005/002/2010.**

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo);

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação); e

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018).

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 06/07/2036.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2026.

Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional
Fundação Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 07/07/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143407291** e o código CRC **A7E95178**.

Referência: Processo nº 1370.01.0017661/2020-84

SEI nº 143407291